

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

D. AFONSO V E O PRÍNCIPE D. JOÃO. ENSAIO SOBRE UMA REGÊNCIA.

LAPA, Manuel Rodrigues

Ano: 1924 | Número: 34

Como citar este documento:

LAPA, Manuel Rodrigues, D. Afonso V e o príncipe D. João. Ensaio sobre uma regência.
Revista de Guimarães, 34 (4) Out.-Dez. 1924, p. 211-222.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

D. AFONSO V E O PRÍNCIPE D. JOÃO

ENSAIO SOBRE UMA REGÊNCIA

(Continuado da página 123)

Afonso V tinha uma inteligência fácil e clara, que nem sempre, é certo, vingava sopear os ímpetos e arrosos dum coração ainda moço. Aceitava de bom grado um conselho prudente, porque, dizia êle, tinha receio de se poder dizer de si o mesmo que do duque de Borgonha, *que era homem de sua cabeça e por isso se perdeu* ⁽¹⁾.

A guerra de Castela fôra mais obra dos seus conselheiros e do príncipe que dêle próprio. Sempre receara, pelo contrário, do bom êxito da campanha; mas a pressão dos audazes e dos ambiciosos, a da sua própria heroicidade, arrastaram-no para uma luta, onde colhera tam pouços resultados ⁽²⁾. Nos conselhos

(1) «Em quanto em Portugal estive, em couzas de guerra eu fiz sempre mais o que a my pareceo bem que seguir o concelho nem prazer doutrem; mas quando entrei em Castella tomei por fundamento estar em quanto bem pudesse pollo que a maior parte parecee em especial dos Castelhanos, por entender que tinham melhor informação das couzas daquella terra e me eu delles muito fiar; avendo que Nosso Senhor menos castigo me daria do que se dy seguisse tendo receo de se poder dizer por my o que ora por o duque de Borgonha se diz, que era home de sua cabeça e que por isso se perdeo.» — *Cod. 6963*, fl. 43, v.

(2) «Vós melhor que outrem sabeis quanto eu este feito de Castella sempre arreceei; certo erro que não poem mingoa de arrazoar, porque ainda que em poucos fosse, a my parece que não são muitos tão acordados nas peijas como erão nos conselhos, quando o dezejo de interesse lhes cegava o juizo da razão.» — *Ibidem*, fl. 43.

freqüentes que celebrara, andando em Castela, chegara até, contra a opinião geral, a falar em paz, vendo mui lúcidamente as dificuldades da aventura em que se metera; mas todos se opuseram, uns por brio fidalgo, outros por interêsses, e êle teve de prosseguir na luta (1).

As razões apresentadas pelo príncipe calaram-lhe no ânimo, mas não foram bastantes a dissuadi-lo de todo duma guerra, que êle tinha por necessária à sua honra de cavaleiro, à sua majestade de rei. O desbarato de Toño pesava-lhe ainda, como uma afronta ao seu heroísmo, costumado a vencer. Desistiu duma invasão decidida por Castela e empregou a sua energia em reacender a luta de fronteiras.

Por essa ocasião jústamente Isabel preparava-se para novo ataque à raia portuguesa. Era inevitável um esfôrço defensivo; mas os recursos escaceavam e o rei teve de pedir aos povos, para defesa do reino, um subsídio de sessenta milhões de reais. A carta de outorga de 20 de Abril de 1478 é um documento notável, por nêle se conterem dados que habilitam o historiador a fazer uma ideia da flagrante desigualdade de sacrifícios das gentes, perante a invasão do castelhano. O apuramento dos homens era feito irregularmente e em tais casos sempre entravam *favores, amizades e interêsses particulares*. Os povos da fronteira, êsses é que mais cruelmente tinham sofrido com a guerra; foram por êste motivo contemplados pelo rei, isentando-os do impréstimo. O monarca apelava para a boa vontade de todos, jurava que aquele serviço não seria tomado como obrigatório daí por diante, e acabava por suplicar que *queiram per esta só vez haver paciencia e nos deem com boa vontade, porque certamente eu o requeri muito contra meu prazer* (2).

Para Maio dêsse ano já deviam estar realizados quinze milhões. Os principais subscritores foram os

(1) «quando na Castella andei vós sabeis e os outros quanto com a paz me prazia e quanta repreensom levei por ella... na maior parte dos conselhos eu era singular e tinha o si estrovado.» — *Cod. 6963*, fl. 43.

(2) Costa Lobo, *Historia da sociedade em Portugal no século XV*, Lisboa 1903, págs. 593-602.

riquíssimos judeus Isaac Abravanel e Guedelha Pallacano. O primeiro, muito aceito de D. Afonso, e que mais tarde devia ser o ministro da fazenda de Fernando e Isabel, desempenhou um papel de vulto na conspiração ulterior do duque de Bragança, pelo qual teve de fugir do reino, com todos os bens confiscados (1).

Recomeçou pois a luta inglória, na qual D. Afonso já tinha gasto passante de 275.000 dobras. D. João, enquanto o pai porfiava na contenda, num esforço mentiroso por enganar a queda das suas tantas ilusões, arrostava com a administração interna do reino, desenvolvendo perícia e competência tais, que compensavam um pouco os desastres do rei. Espiava todos os passos dos grandes e inquiria, por pessoas a seu soldo, do que dissessem das novas medidas. Temia sobretudo a defecção dalguma praça arraiana, coisa em extremo grave para a integridade do território nacional. Não se enganava nos seus receios: logo nesse ano de 1478 houve uma traição.

Lopo Vaz de Castelo-Branco, monteiro-mor de D. Afonso V, era o alcaide da fortaleza de Moura, não longe da raia de Portugal. Era homem de génio arrebatado e fragueiro e, devido à sua brava condição, tinha naturalmente bastantes inimigos. Era aliás óptimo caçador e ufanava-se de possuir um gavião como ninguém. Um dia, acompanhado do seu caçador-mor, Afonso Vaz de Brito, o príncipe pedira-lho. Lopo, pouco gostoso de tal pedido, respondeu-lhe com mal fingida gentileza que, já que lho não podia negar, havia de ser êle em pessoa quem caçasse com o gavião. Costumado a ser prontamente obedecido, D. João desagrudou-se da transparente má vontade do alcaide e Afonso Vaz, reparando nisso, para lisonjear o amo, disse-lhe desabridamente: — Já que dais o gavião a S. A., seja sem condições!

Lopo Vaz tinha em pouca estima o caçador do príncipe: coisas velhas, ódios antigos. Molestado pela

(1) *Archivo Historico Portuguez*, IV, págs. 425-38. Para a sentença dada contra Isaac Abravanel, ver o mesmo *Archivo*, II, pág. 32.

rudeza da observação, esperou-o à ponte do Touro e depois de o espancar rijamente, retirou-se satisfeito para o seu castelo. O príncipe, que desadorava as altivezas dos fidalgos, sentindo que também fôra atingido, favorecia quanto podia a vingança premeditada pelo seu caçador. Os Britos eram poderosos em Moura e o Torrão — tal era a alcunha de Lopo Vaz — não se sentia ainda assim muito seguro e vivia em sobressaltos. Decidiu liquidar de vez os seus inimigos e valeu-se dum estratagema. Nesse tempo D. Alonso de Cárdenas, mestre de Santiago, comandava os castelhanos, que atacavam na fronteira os portugueses. Lopo combinou com êle vir com avultado número de homens sitiari o castelo, prometendo render-se. O mestre aceitou gostosamente. Rompeu a fronteira, e as populações alarmadas, aos gritos de — Os castelhanos! — refugiaram-se dentro da praça. O alcaide, tendo os seus inimigos nas mãos, tomou dêles vingança, exterminando-os sem piedade.

Soube disto o príncipe, e Lopo Vaz para o afrontar ousou por um momento intitular-se conde de Moura. O castelo, porém, êsse nunca o entregou ao mestre de Santiago, nem jamais fôra sua intenção fazê-lo (!).

O rei, surpreendido e maguado, reuniu logo conselho. Pesava-lhe sinceramente que Lopo se tivesse rebelado contra quem tantas mercês lhe fizera e também ao seu pai, o velho alcaide de Moura e de Óbidos, Nuno Vaz de Castelo-Branco. Decidiu mandá-lo prender por um seu parente, Álvaro de Ataíde, um dos homens mais bem falantes da sua côrte e do seu conselho.

O disertor cortesão conseguiu plenamente o fim desejado. Estranhou-lhe amigavelmente o procedimento, reprovado por parentes e amigos, aos quais repugnava uma traição, em tempo de guerra com Castela; confundiu-o com a sua persuasiva eloquência a tal ponto que o alcaide, passada aquela fúria de vin-

(!) Ver a obra manuscrita do jesuita Manuel Fialho, *Evora Ilustrada*. São dois grossíssimos volumes recheados de erudição (Bibl. Nac. ms. n.º 210, fl. 561, v.). A obra do padre Fonseca, *Evora gloriosa*, Roma, 1728, é um resumo dêste manuscrito.

dicta, se aquietou e submeteu, arrependido e envergonhado ⁽¹⁾).

D. Afonso V, sempre generoso e perdoador, desculpou-lhe a falta, à conta da sua fidelidade em não ter entregado a praça, e dispunha-se até a fazer-lhe mercê, se o filho, que ardia em sede de vingança, lhe não contrariasse o desejo, em dizer-lhe enèrgicamente:

— Pois quereis fazer mercê aos que contra vós se alevantam, que fareis então aos que muito bem vos servem?

O rei, já inteiramente dominado por êle, resignou-se e desistiu da mercê ⁽²⁾. D. João não fêz tardar o castigo. Em Evora havia dois grupos de irmãos, os Palhas e os Magros, que êle sabia amigos do alcaide. Comprou-os e comunicou-lhes o plano para o matarem limpamente. Assim fizeram: armaram uma rixa em Evora e, dando-se por fugidos à justiça, acolheram-se a Moura. O alcaide, hospedeiro e amigo, deu-lhes agasalho e protecção. Um dia, numa caçada pelos arredores, caíram à falsa fé sobre êle e mataram-no ⁽³⁾.

(1) Juntamente com Álvaro de Ataíde foi Álvaro de Calvos, cuja missão era de falar com Lopo Álvares de Moura, senhor da Corte-Serrão: «e veja o preposito de que está e se lhe parece bem e que per sua saída fora da villa Lopo Vaaz asegurara e se aproveitara ao feito, faça sahir Lopo Álvares e se doutra maneira vir que a cousa estaa danada e que por as terras que Lopo tem se pode em alguma maneira remedear o feito que este e loguo de qualquer das cousas avise o Marquês.» — *Miscelânea*, fl. 4 — Ms. 443.

Não é fácil discriminar o sentido verdadeiro destas palavras, no que toca à interferência de Lopo Álvares de Moura nesta questão, que tanto alvoroçou os portugueses daquelle tempo. ¿Estaria Lopo Álvares contra ou a favor do Torrão? Neste último caso os cronistas não deixariam de mencionar-lhe o nome, e no primeiro custa a acreditar que também o não houvessem feito. Podiam esclarecer talvez isto os livros da Chancelaria, respeitantes a 1478 e 1479, que infelizmente estão hoje perdidos.

(2) «a cuja vontade El Rey naquelle tempo mostrou ser muyto inclinado e sobgeito.» — Ruy de Pina, *Chron. de D. Afonso V*, pág. 595 (Inéditos da Historia Portuguesa).

(3) Os pormenores do caso do gavião, que aqui damos sob reserva, foram tirados dum manuscrito da Biblioteca Nacional, o códice n.º 1031, fl. 107. Os cronistas não circunstanciam os antecedentes da matança de Moura, limitando-se Rui de Pina a dizer que o Torrão fôra levado à sua rebeldia por *induzimentos atheos*. Manso de Lima toca de leve na questão: «Foy muito bom cavalheiro, mas aspero de condiçam e muy senhor da sua vontade, pelo que

D. João, mal que soube disto, correu satisfeito a Moura, apoderou-se do castelo e entregou a praça e a vila à infanta D. Beatriz. Um dos matadores do alcaide, Rui Gil Magro, aquele que, segundo uma tradição conservada por Lousada, lhe cortara a cabeça por mandado do príncipe, foi depois anadel-mor dos besteiros e recebedor do seu tesouro ⁽¹⁾.

Os fidalgos, quando souberam do caso, acharam decerto o castigo pesado e architectado de maneira afrontosa para um cavaleiro. E' verdade que o tempo era de agitações e guerras, e a violência do feito poderia ser encarada como reprimenda severa e exemplo para o futuro. Eles viram contudo no acto do príncipe mais a satisfação dum ódio, que o desvelo justificável em fazer recta justiça; foi sobretudo uma grande

mereceu o desprazer do mesmo Principe por afrontar o seu caador-mor Afonso Vaz.» — *Nobiliario*, Ms. 1270, fl. 107.

Foi uma família trágica esta dos Castelos-Branços. Um irmão de Lopo Vaz, o valoroso D. João de Castelo-Branco, alcunhado o Braço de Ferro, era justamente casado com D. Leonor de Sousa, filha de Afonso Vaz de Brito. Sua mulher atraçou-o com o seu capelão, que, uma noite, na fortaleza de Castelo-Branco, deu nêta às cegas com um alfanje, deitando-o a terra por morto. Descoberto o adultério, D. Leonor foi degolada em Evora, onde estava a córte, e o clérigo foi degredado para S. Tomé. Um próximo parente de D. João foi lá propositadamente matá-lo. — *Titulos genealogicos*, Ms. 1031, fl. 108 e v.

Um outro irmão, D. Pedro de Castelo-Branco, esbofeteou um dia em Moura um tal Veiga, antigo criado de seu pai. Em desforra o Veiga matou-o às lançadas e fugiu para Castela. Um sobrinho de D. Pedro, Nuno Vaz Pereira, foi lá vingar o seu tio, matando lo assassino. — Pedrosa, *Nobiliario*, ms. 1323, fl. 274.

⁽¹⁾ *Sumarios*, ms. 1107, fl. 387.

Diogo Gil Magro, um dos assassinos, teve sorte idêntica à do assassinado. Por 1492 ofendera em Evora a Álvaro Mendes de Vasconcelos, fidalgo que, por ser doente e velho, encomendara a vingança a seus dois filhos João e Diogo Mendes de Vasconcelos, para o que os mandou vir de Tânger, onde eram fronteiros. O Magro acolhera-se ao castelo de Arraiolos, de que era alcaide o seu primo Pero Juzarte. Os dois irmãos congregaram gente, juntaram-se-lhes o barão de Alvíto, Diogo Lobo da Silveira, Diogo de Mendonça, Diogo de Azambuja e outros, e marcharam para Arraiolos. Aí mataram às punhaladas o Diogo. João Mendes cortou-lhe a cabeça, entrou com ela ao meio-dia, em Evora, espetada numa lança, e foi oferecê-la ao pai. Temeroso do castigo, fugiu de Castela, onde se demorou até a morte de D. João II. Depois, D. Manuel deu-lhe protecção no reino. — Manuel Fialho, *Evora ilustrada*, II, fl. 67.

ameaça, um desafio formal, que êles viram naquela liquidação traiçoeira do alcaide de Moura. Foram-se precavendo; compreendiam que só havia dois caminhos a seguir: ou por êle ou contra êle. Poucos foram os que enveredaram pelo segundo.

No princípio do ano seguinte de 1479 os únicos grandes senhores de Castela, que estavam ainda pelo rei de Portugal, eram D. Alonso de Monroy e a varonil irmã do marquês de Vilhena. O arcebispo de Toledo, que tam pronto fôra em se declarar por D. Afonso V, tendo-lhe oferecido a vila de Talavera, tivera de submeter-se, porque os capitães de Isabel lhe conquistaram aquela vila e as suas rendas tinham sido confiscadas pelos reis castelhanos, que só a muito rogo voltaram a perdoar-lhe ⁽¹⁾.

O abandôno ia-se pronunciando, até mesmo da parte daqueles que solenemente tinham jurado acompanhá-lo. A 10 de Janeiro dêsse ano, no mosteiro de Guadalupe, ratificava-se o tratado de paz, celebrado a 9 de Outubro do ano anterior, em S. João da Luz, entre os reis de França e Castela. Consideravam-se nulos os tratados efectuados com D. Afonso V. Luís XI virava-se decididamente para o lado de Isabel e até o casamento com D. Joana, apodada cortêsmente no tratado de 23 de Setembro de 1475 de *praedilecta et amantissima sponsa*, se impugnava na actual aliança: *quam Idem Alfonsus rex uxorem suam vocat* ⁽²⁾.

O príncipe D. João, vendo o pobre estado da fazenda real, o descontentamento e a fadiga dos povos

⁽¹⁾ J. B. Sitges, *Enrique IV y la Excelente Señora*, Madrid, 1912, pág. 327.

O irrequieto prelado faleceu a 1 de Julho de 1482, com 72 anos de idade. De todos os grandes de Castela fôra o mais fiel aliado do rei de Portugal. Por isso D. João, quando subiu ao trono, lhe escreveu uma carta, sumamente lisonjeira, na qual lhe pedia que *se visitassem*. Evidentemente esperava encontrar nesse velho amigo de seu pai uma arma contra os reis de Castela. — *Varias materias do reinado de D. Afonso V e D. João II*, págs. 640-4, Ms. 1163, da Torre do Tombo. Este códice, que pertenceu ao visconde de Santarém e foi mencionado por êle no *Quadro elementar*, I, pág. 374, tem o mesmo conteúdo do importantíssimo Ms. 443, já por nós citado.

⁽²⁾ J. Dumont, *Corps diplomatique du droit des gens*, t. mo III, parte I, págs. 509-518.

nesta guerra inútil, considerando que era já tarde para tomar Castela pelas armas, confiou à sua sogra a iniciativa de possíveis entendimentos com Isabel, pois sabia que sobrinha e tia se estimavam deveras e as cousas por Castela não corriam melhor que em Portugal ⁽¹⁾. A acção do fogoso bispo de Evora, o seu encontro e desbarato na planície de Albuera, em 28 de Fevereiro, estiveram para retardar o encontro feliz das duas senhoras em Alcántara, no mês de Março seguinte. Uma e outra souberam conduzir tam harmónicamente as negociações, que em oito dias estavam gisados os capítulos fundamentais da futura paz ⁽²⁾.

D. Afonso V, instigado por D. Alonso de Monroy, tentou ainda resistir à rainha de Castela na condição por ela posta, de que D. Joana, ou casaria com o príncipe D. João, ou entraria num convento. Cabe aqui refutar a opinião infeliz do escritor português, que não duvidou em apoucar o pobre rei, crendo que êle não teve um ímpeto de revolta contra aquela condição tam humilhante ⁽³⁾. As minutas do Arquivo de Simancas provam-no de modo iniludível ⁽⁴⁾. Não teve o monarca, é certo, poder para isso. Razões de estado apresentadas pelo príncipe decidiram-lhe talvez o ânimo vacilante. E depois os reveses, a constância do infortúnio, tinham abalado fundamente aquele espírito. O último grande golpe que lhe fôra vibrado tinha sido aquela revogação da licença de casamento, concedida pelo Papa, e por êle contestada em bula enviada a

(1) Tinha havido já uma tentativa de tréguas em 1477. A 13 de janeiro daquele ano mandaram os reis castelhanos o seu embaixador, Gonzalo Perez Martel, com uma cédula, na qual diziam: «de parte del dicho Señor Rey Don Alonso se nos pide medio e concierto, cansado de ver tantas destrucciones y daños y perdidas de que tiene su conciencia punida, llagada y encargada.» — Pellicer de Tovar, *Memorial de la calidad y servicios de D. Alonso Martel y Vargas*, Madrid, 1649, fl. 24, v.

(2) «Tratábase de buena fe de una reconciliacion cordial, discutióse amistosamente y sin intencion de engañar-se por ninguna de las partes.» — Lafuente, *Hist. de España*, II, pág. 260.

(3) Rebelo da Silva no estudo *D. João II e a nobreza*.

(4) Sitges, *ob. cit.*, pág. 333. Seria convenientíssimo publicar estes e outros documentos daquele riquíssimo arquivo, de que ainda há pouco o professor Dr. Queirós Veloso deu uma substanciosa notícia no *Instituto*, julho, 1923.

Fernando, em Dezembro do ano anterior (1). Agora, a rígida imposição de Isabel despedaçava a última fibra.

O príncipe D. João, entretanto, após a negociação familiar das duas senhoras, almejava ardentemente a conclusão do tratado. O enlace projectado de seu filho com a princezinha de Castela era um sonho que lhe ia encher a vida até acabar no trágico epílogo de Santarém. Passaram-se dias, meses, sem nada se decidir. Os de Castela ponderavam o caso. Por fim decidiram-se e nomearam o famoso Dr. Rodrigo Maldonado, para se entender com o enviado português, o experimentado barão de Alvito, Dr. João Fernandes da Silveira, ao qual D. Afonso passou procuração a 19 e a 27 de Agosto deste ano de 1479 (2).

Quis o rei mais uma vez proteger a honra e os direitos da infeliz D. Joana; mas o príncipe opôs-se tenazmente, considerando-o um estôrvo aos seus desígnios e à própria conclusão do tratado (3).

Tinham ido já para a vila de Alcáçovas, como testemunhas do rei de Portugal, homens de muita confiança do príncipe, tais como o coudel-mor D. Fernão da Silveira, o Dr. João Teixeira, vice-chanceler, Pero Botelho e Rodrigo Afonso. Serviu de notário Afonso Garcês, escrivão da câmara e mais tarde secretário de D. João II. Pouco tempo duraram as conferências: a 4 de Setembro davam-se por findas as capitulações duma paz, que tanta guerra havia de dar ao príncipe, como êle mesmo ao depois dizia. D. Joana, a vítima do tratado, guardada em Abrantes ao cuidado do conde D. Lopo de Almeida, nem sequer fôra consultada. Davam-lhe um ano de provação para escolher o seu destino. Entretanto devia entrar como noviça num convento e não saír de lá antes de expirado o prazo,

(1) Alberto Pimentel, *Rainha sem reino*, Pôrto, 1887, pág. 166.

(2) Torre do Tombo, *Gavêta* 18, *maço* 8, *doc.* n.º 16, citado por Santarém no *Quadro elementar*, I, pág. 382.

(3) Ver sôbre isto, e em especial sôbre a acção do barão de Alvito, o Ms. 295, Pombalina, da Bibl. Nacional, a fls. 289, v. e 290. E' um códice valiosissimo da genealogia dos Silveiras. O seu autor conheceu os capítulos das pazes e diz-nos do barão de Alvito uma coisa interessante: que a rainha Isabel, grata pela maneira como êle conduzira as negociações, parece ter-lhe dado o titulo de conde de Cantábria, a 28 de Junho de 1480 (fl. 291, v.).

sob pena de o rei de Portugal pagar 100000 dobras de multa (1). Findo êsse ano, ou professaria na ordem de Santa Clara, ou se poria sob a guarda e protecção da Infanta D. Beatriz, na sua vila de Moura, em companhia de sua prima, a princesa D. Isabel. No caso em que D. Beatriz falecesse, seria D. Filipa de Lencastre, tia de D. João, reclusa em Odivelas, a mantenedora das tercérias; na falta desta, o duque D. Diogo obrigava-se a continuá-las, nas condições estipuladas. Para segurança dos reis de Castela, o príncipe D. João entregaria à Infanta sua sogra as fortalezas de Alandroal e Veiros.

A 6 de Outubro entrou D. Joana no mosteiro de Santarém, largando o título de rainha, e ficando a ser tam sòmente a Excelente Senhora. Por êsse tempo a peste ia fazendo estragos por alguns lugares do reino, mormente por Lisboa, cidade sujíssima, devido à incúria dos officiais da câmara, que o príncipe não se cansava de censurar desabridamente. Em Janeiro do ano seguinte teve D. Afonso de mudar-se para Viana de Alvito. D. João tinha ido para Beja e, como soube dum caso de peste que se dera em Santarém, mandou immediatamente retirar de lá D. Joana e instalá-la no mosteiro de Santa Clara de Évora. Daí a pouco o conde de Abrantes noticiava-lhe que em Evora se tinham dado já dois casos de peste. D. João escreveu logo a Rodrigo Afonso, seu embaixador em Castela, pedindo providências aos reis e participando-lhes a vontade que tinha, enquanto não viesse a resposta, de transferir a Excelente Senhora para um lugar próximo de Beja, embora não houvesse aí nenhum convento (2).

(1) Torre do Tombo, *Gaveta 18, maço 8, doc. n.º 16, fl. 135, v. e 138, v.* O tratado é volumoso; vai de fls. 120 a 159. Sitges transcreve-o na *ob. cit.*, em apêndice.

(2) Alberto Pimentel transcreveu parte desta carta na obra d'êle já citada, a págs. 185-7 (Ms. 443, fl. 125, v. - 126, v.). Fêz mal porém em não tê-la copiado na íntegra, porque nela já se esboça a futura política de subterfúgios e pequenas infracções, que caracterizou o govêrno dos dois reinos nesta época. Dizia-se em Castela que D. João teria de pagar 100.000 dobras pela deslocação de D. Joana. E' curioso ver as razões aduzidas pelo príncipe para mostrar aos reis castelhanos que eram êles que lhe estavam em débito.

Assim se fêz e o príncipe fêz conduzi-la para o Vi-meiro. Em seguida levaram-na para Coimbra.

Aproximava-se o dia da expiração do prazo. En-fim a 16 de Outubro partiram de Medina os embai-xadores castelhanos, Fr. Hernando de Talavera e o Dr. Maldonado. Isabel recomendara-lhes — era uma das condições do tratado — que assim que D. Joana fizesse profissão, fôsem entregues a D. Beatriz todos os documentos em poder de D. Joana, que provassem a legitimidade da sua sucessão ⁽¹⁾.

Afonso V, em Coimbra, quis ainda dar a sua so-brinha uma prova do seu real affecto. Por carta de 21 de Outubro concedeu-lhe tôdas as honras e trata-mentos inerentes ao estado de Infante ⁽²⁾. O pobre rei teve talvez a consolá-lo, naquela duríssima expiação dos seus pecados, o seu fiel e velho amigo, o cardeal D. Jorge, que em Fevereiro último estava em Por-tugal ⁽³⁾.

A 15 de Novembro, uma quarta-feira, realizou-se a triste cerimónia da profissão. O príncipe assistiu da parte de fora das grades juntamente com D. João Galvão, bispo de Coimbra e outros fidalgos. Presidia ao acto a abadessa do convento, D. Margarida de Menezes, que lhe perguntou se aceitava de livre vontade e sem constrangimento a clausura. D. Joana, ironia das coisas! disse que sim. Momentos antes tivera um assômo de indignação contra a farça de que estava sendo vítima. O príncipe correrá a demovê-la com blandícias e a pobre senhora cedeu mais uma vez. Foram testemunhas da cerimónia, além dos dois cas-telhanos, o bispo de Coimbra, o conde de Abrantes, o Dr. João Teixeira, Rui de Sousa, Rui Lobo e fr. Ant-ónio de Elvas. A escritura foi feita pelo secretário Afonso Garcês. Chorou-se ali muita lágrima; o pró-

(1) Sitges, *ob. cit.*, pág. 338. Estes documentos depois desa-pareceram.

(2) *Ibidem*, pág. 339.

(3) A 28 de Fevereiro estava em Beja. — Monteiro Leiria, *ms. cit.*, fl. 33, v. A 4 de Novembro escreveu de Roma uma carta ao Príncipe que parece ser muito interessante. Andava compreendida num códice com o título de *Pièces pour l'histoire de Portugal* (n.º 10245. — Ms. 6963, da Bibl. Nacional.

prio cronista sentida e honradamente o diz, não temendo lançar o odioso sôbre o príncipe, que sofrea prudentemente a alegria. E' que D. Joana era um dúplo empecilho à sua política e aos seus amores. Arrumado aquele caso, ia agora poder entregar-se livremente à sua paixão por D. Ana de Mendonça, a gentilíssima dama de honor. O nascimento de D. Jorge, em Agôsto do ano seguinte, prova com que afan se deu o príncipe àquele ardoroso affecto, que tanto havia de infelicitar a vida de sua esposa, a excelsa rainha D. Leonor (1).

Por esta ocasião adoeceu D. Afonso V. Era uma doença um tanto misteriosa, que o arrastou até ao limiar da morte. Os físicos não atinaram bem a causa, mas «segundo seus accidentes, era sómente reportada a nojo e padecimentos que recebia por a mudança e cousas da Excelente Senhora». Isto o que o cronista official nos diz; mas houve quem suspeitasse dessa repentina enfermidade e, mais tarde, andados alguns anos, devia cair sôbre o rei de Portugal a accusação tremenda de envenenador do pai (2). Não era isso aliás maravilha naquele tempo; a propinação de doses successivas de veneno era tam natural, tam fácil e corrente, que o próprio D. João, segundo o mais certo, veio a acabar dessa morte (3).

(Conclui no próximo n.º).

MANUEL RODRIGUES LAPA.

(1) Braancamp Freire, *Critica e História*, I, pág. 162. Ver também sôbre isto o magnífico livro do Conde de Sabugosa, *A rainha D. Leonor*, Lisboa, 1921.

(2) As palavras de Rui de Pina dão-nos ideia de quem apressadamente se desvela em rebater uma opinião, que surja em contrário. Nos capítulos difamatórios que o marquês de Montemor enviou aos senhores de Castela dizia-se «que nós matamos com peçonha el Rey meu Senhor e padre, que Deos tem.» — Sentença do bacharel João Afonso, no *Arch. Hist.*, II, pág. 279.

(3) Braancamp Freire, *ob. cit.*, págs. 221-250.